

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025

PROCESSO nº 2001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM RECEBER CONSULTORIAS CUSTOMIZADAS RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE FOMENTO À CULTURA NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), do MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA BEM COMO NA IMPLEMENTAÇÃO LOCAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, POR MEIO DA ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

PRAZO PARA INSCRIÇÕES: De 31/03/2024 até 15/04/2024

PRAZO PARA INSCRIÇÕES: De 31/03/2025 a 15/04/2025

DATA DE FECHAMENTO DESTE EDITAL: 20/12/2025

RESULTADO FINAL

Parecer: Entre os dias 31 de março e 15 de abril de 2025, foram recebidas 550 (quinhentas e cinquenta) inscrições na **Chamada Pública do Programa Crie Políticas Públicas**, correspondentes a 503 (quinhentos e três) diferentes municípios brasileiros.

Referida Chamada Pública com o objetivo de seleção de 200 municípios que receberão consultorias técnicas customizadas dentro do Programa Crie Políticas Públicas, de forma gratuita.

Ao todo, foram selecionados 96 (noventa e seis) municípios no Estado de São Paulo e 104 (cento e quatro) municípios nos demais Estados brasileiros, em observância ao regramento previsto nos itens 2.2., 2.2.1 e 2.2.2. da Chamada Pública de reserva de 96 (noventa e seis) vagas para municípios do Estado de São Paulo e ao menos 03 (três) vagas para municípios dos demais estados brasileiros.

Foram inabilitadas inscrições pelos seguintes motivos: i. descumprimento ao previsto na Chamada Pública conforme justificativas previstas neste documento; ii. Inscrições duplicadas de um mesmo município, tendo sido considerada apenas uma para fins de classificação; iii. Inscrições realizadas meramente a título de teste da Plataforma pela equipe gestora do Crie PP.

As demais inscrições válidas foram classificadas como “Suplentes” e seguem listadas neste documento.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
ASPÁSIA	SP	0,705	SELECIONADO
TORRE DE PEDRA	SP	0,653	SELECIONADO
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	SP	0,625	SELECIONADO
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	SP	0,625	SELECIONADO
TRABIJU	SP	0,622	SELECIONADO
GUZOLÂNDIA	SP	0,611	SELECIONADO
IPORANGA	SP	0,608	SELECIONADO
MURUTINGA DO SUL	SP	0,6	SELECIONADO
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SP	0,599	SELECIONADO
GABRIEL MONTEIRO	SP	0,59	SELECIONADO
MARIÁPOLIS	SP	0,586	SELECIONADO
CANAS	SP	0,579	SELECIONADO
ITIRAPUÃ	SP	0,572	SELECIONADO
EMILIANÓPOLIS	SP	0,567	SELECIONADO
PLATINA	SP	0,565	SELECIONADO
BARBOSA	SP	0,562	SELECIONADO
ILHA COMPRIDA	SP	0,562	SELECIONADO
MIRACATU	SP	0,561	SELECIONADO
MONÇÕES	SP	0,558	SELECIONADO
COROADOS	SP	0,558	SELECIONADO
POPULINA	SP	0,552	SELECIONADO
RIBEIRÃO GRANDE	SP	0,549	SELECIONADO
MAGDA	SP	0,548	SELECIONADO
PEDRANÓPOLIS	SP	0,546	SELECIONADO
SETE BARRAS	SP	0,545	SELECIONADO
MARABÁ PAULISTA	SP	0,54	SELECIONADO
OSCAR BRESSANE	SP	0,539	SELECIONADO
TAQUARIVAÍ	SP	0,538	SELECIONADO
NOVA CAMPINA	SP	0,537	SELECIONADO
COLÔMBIA	SP	0,534	SELECIONADO
PLANALTO	SP	0,533	SELECIONADO
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SP	0,532	SELECIONADO

GUAPIARA	SP	0,532	SELECIONADO
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	SP	0,531	SELECIONADO
ELDORADO	SP	0,531	SELECIONADO
CANITAR	SP	0,527	SELECIONADO
SUZANÁPOLIS	SP	0,525	SELECIONADO
LUTÉCIA	SP	0,524	SELECIONADO
SÃO FRANCISCO	SP	0,523	SELECIONADO
TAPIRAÍ	SP	0,518	SELECIONADO
ESTRELA DO NORTE	SP	0,514	DESCLASSIFICADO
TAIAÇU	SP	0,511	SELECIONADO
GUAIMBÊ	SP	0,511	SELECIONADO
JERIQUARA	SP	0,51	SELECIONADO
AVANHANDAVA	SP	0,506	DESCLASSIFICADO
PRESIDENTE ALVES	SP	0,502	SELECIONADO
GASTÃO VIDIGAL	SP	0,497	SELECIONADO
CÂNDIDO RODRIGUES	SP	0,496	SELECIONADO
PIACATU	SP	0,494	SELECIONADO
CAIABU	SP	0,494	SELECIONADO
LAGOINHA	SP	0,494	SELECIONADO
ADOLFO	SP	0,493	SELECIONADO
PEDRO DE TOLEDO	SP	0,493	SELECIONADO
IGUAPE	SP	0,492	SELECIONADO
OCAUÇU	SP	0,492	SELECIONADO
CÁSSIA DOS COQUEIROS	SP	0,492	SELECIONADO
MONTEIRO LOBATO	SP	0,487	SELECIONADO
ITARIRI	SP	0,481	SELECIONADO
JUQUIÁ	SP	0,479	SELECIONADO
MOTUCA	SP	0,473	SELECIONADO
CLEMENTINA	SP	0,472	SELECIONADO
IEPÊ	SP	0,472	SELECIONADO
ITABERÁ	SP	0,468	SELECIONADO
SERRA AZUL	SP	0,468	SELECIONADO
RUBINÉIA	SP	0,46	SELECIONADO
SUD MENNUCCI	SP	0,457	SELECIONADO
FARTURA	SP	0,454	SELECIONADO
RIFAINA	SP	0,453	SELECIONADO
PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	0,452	SELECIONADO
SALESÓPOLIS	SP	0,449	SELECIONADO
ALTO ALEGRE	SP	0,449	SELECIONADO
COSMORAMA	SP	0,448	SELECIONADO
GUARAÇAÍ	SP	0,447	SELECIONADO

SÃO LUÍS DO PARAITINGA	SP	0,443	SELECIONADO
RIO GRANDE DA SERRA	SP	0,443	SELECIONADO
CAPÃO BONITO	SP	0,442	SELECIONADO
IGARATÁ	SP	0,44	SELECIONADO
SANTA ADÉLIA	SP	0,433	SELECIONADO
AREIÓPOLIS	SP	0,43	SELECIONADO
PAULO DE FARIA	SP	0,429	SELECIONADO
DUARTINA	SP	0,429	SELECIONADO
MIGUELÓPOLIS	SP	0,426	SELECIONADO
RIOLÂNDIA	SP	0,423	SELECIONADO
PEDREGULHO	SP	0,422	SELECIONADO
NOVA EUROPA	SP	0,422	SELECIONADO
NAZARÉ PAULISTA	SP	0,422	SELECIONADO
PEDRA BELA	SP	0,42	SELECIONADO
BURITAMA	SP	0,42	SELECIONADO
GÁLIA	SP	0,417	SELECIONADO
POLONI	SP	0,415	SELECIONADO
CHAVANTES	SP	0,415	SELECIONADO
RINCÃO	SP	0,415	SELECIONADO
CASTILHO	SP	0,413	DESCLASSIFICADO
CATIGUÁ	SP	0,411	SELECIONADO
IARAS	SP	0,409	SELECIONADO
MANDURI	SP	0,407	SELECIONADO
ITATINGA	SP	0,406	SELECIONADO
DOURADO	SP	0,406	SELECIONADO
TORRINHA	SP	0,405	SELECIONADO
ITANHAÉM	SP	0,404	SUPLENTE
ÁGUAS DA PRATA	SP	0,402	SUPLENTE
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	SP	0,401	SUPLENTE
FERNANDO PRESTES	SP	0,399	SUPLENTE
ITAPUÍ	SP	0,397	SUPLENTE
RAFARD	SP	0,396	SUPLENTE
CACHOEIRA PAULISTA	SP	0,396	SUPLENTE
TARUMÃ	SP	0,39	SUPLENTE
UBARANA	SP	0,389	SUPLENTE
LINDÓIA	SP	0,389	SUPLENTE
BORBOREMA	SP	0,388	SUPLENTE
NHANDEARA	SP	0,386	SUPLENTE
CONCHAL	SP	0,384	SUPLENTE
TAPIRATIBA	SP	0,377	SUPLENTE
PIEDEADE	SP	0,376	SUPLENTE

BOCAINA	SP	0,374	SUPLENTE
PRESIDENTE BERNARDES	SP	0,374	SUPLENTE
PILAR DO SUL	SP	0,373	SUPLENTE
ARAÇARIGUAMA	SP	0,371	SUPLENTE
AURIFLAMA	SP	0,37	SUPLENTE
TERRA ROXA	SP	0,37	SUPLENTE
CAFELÂNDIA	SP	0,369	SUPLENTE
MONTE MOR	SP	0,366	SUPLENTE
MORRO AGUDO	SP	0,362	SUPLENTE
MENDONÇA	SP	0,361	SUPLENTE
DOIS CÓRREGOS	SP	0,36	SUPLENTE
POMPÉIA	SP	0,359	SUPLENTE
EMBU	SP	0,359	SUPLENTE
BASTOS	SP	0,358	SUPLENTE
VALPARAÍSO	SP	0,356	SUPLENTE
PINDORAMA	SP	0,354	SUPLENTE
ITAÍ	SP	0,35	SUPLENTE
ARAÇOIABA DA SERRA	SP	0,347	SUPLENTE
SANTA ROSA DE VITERBO	SP	0,346	SUPLENTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	0,345	SUPLENTE
CEDRAL	SP	0,344	SUPLENTE
RANCHARIA	SP	0,342	SUPLENTE
JOANÓPOLIS	SP	0,342	SUPLENTE
PACAEMBU	SP	0,341	SUPLENTE
SERRANA	SP	0,337	SUPLENTE
MIRANDÓPOLIS	SP	0,335	SUPLENTE
UBATUBA	SP	0,333	SUPLENTE
LORENA	SP	0,33	SUPLENTE
PEDERNEIRAS	SP	0,326	SUPLENTE
CRAVINHOS	SP	0,323	SUPLENTE
POTIRENDABA	SP	0,322	SUPLENTE
ILHABELA	SP	0,321	SUPLENTE
BRODOWSKI	SP	0,319	SUPLENTE
CAPIVARI	SP	0,313	SUPLENTE
PEREIRA BARRETO	SP	0,313	SUPLENTE
BARRA BONITA	SP	0,313	SUPLENTE
SOCORRO	SP	0,311	SUPLENTE
MONTE ALEGRE DO SUL	SP	0,305	SUPLENTE
RINÓPOLIS	SP	0,304	SUPLENTE
SANTA FÉ DO SUL	SP	0,304	SUPLENTE
CORDEIRÓPOLIS	SP	0,304	SUPLENTE

SÃO SEBASTIÃO	SP	0,302	SUPLENTE
ITAPETININGA	SP	0,299	SUPLENTE
CARAPICUÍBA	SP	0,299	SUPLENTE
PINDAMONHANGABA	SP	0,295	SUPLENTE
VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	0,291	SUPLENTE
ILHA SOLTEIRA	SP	0,29	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP	0,288	SUPLENTE
CAÇAPAVA	SP	0,286	DESCLASSIFICADO
CUBATÃO	SP	0,285	SUPLENTE
AVARÉ	SP	0,279	SUPLENTE
COSMÓPOLIS	SP	0,278	SUPLENTE
BOITUVA	SP	0,268	SUPLENTE
MIRASSOL	SP	0,268	SUPLENTE
PORTO FERREIRA	SP	0,268	SUPLENTE
ITÁPOLIS	SP	0,267	SUPLENTE
PIRASSUNUNGA	SP	0,26	SUPLENTE
RIBEIRÃO PIRES	SP	0,258	SUPLENTE
DIADEMA	SP	0,257	SUPLENTE
ARAÇATUBA	SP	0,256	SUPLENTE
MOGI DAS CRUZES	SP	0,255	SUPLENTE
ITAPIRA	SP	0,247	SUPLENTE
VOTORANTIM	SP	0,242	SUPLENTE
SUMARÉ	SP	0,24	SUPLENTE
ITU	SP	0,239	SUPLENTE
PRESIDENTE PRUDENTE	SP	0,238	SUPLENTE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	0,23	SUPLENTE
ATIBAIA	SP	0,229	SUPLENTE
JACAREÍ	SP	0,228	SUPLENTE
JAGUARIÚNA	SP	0,227	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	0,227	SUPLENTE
OSASCO	SP	0,227	SUPLENTE
GUARUJÁ	SP	0,226	SUPLENTE
ITATIBA	SP	0,226	SUPLENTE
LENÇÓIS PAULISTA	SP	0,225	SUPLENTE
VINHEDO	SP	0,219	SUPLENTE
SÃO CARLOS	SP	0,215	SUPLENTE
CATANDUVA	SP	0,212	SUPLENTE
AMERICANA	SP	0,205	SUPLENTE
SANTO ANDRÉ	SP	0,196	SUPLENTE
SÃO PAULO	SP	0,19	DESCLASSIFICADO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	0,182	SUPLENTE

VALINHOS	SP	0,179	SUPLENTE
INDAIATUBA	SP	0,179	SUPLENTE
SÃO CAETANO DO SUL	SP	0,175	SUPLENTE
RIBEIRÃO PRETO	SP	0,17	SUPLENTE
JUNDIAÍ	SP	0,152	SUPLENTE
RIBEIRÃO PRETO	SP	0,146	SUPLENTE
JUNDIAÍ	SP	0,117	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
AVANHANDAVA	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do “De acordo” obrigatório do Formulário de Inscrição.
BRODOSWSI	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
BURITAMA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
CAÇAPAVA	Não atendimento ao item 5. Proponente não demonstrou se tratar de representante de município (gestor público municipal e/ou representante). Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
CASTILHO	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
CEDRAL	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
COSMORAMA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
DOIS CÓRREGOS	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
DUARTINA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.

ESTRELA DO NORTE	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do “De acordo” obrigatório do Formulário de Inscrição.
FARTURA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
PEREIRA BARROS	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
POMPEIA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
RANCHARIA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
SÃO PAULO	Não atendimento ao item 5. Proponente não demonstrou se tratar de representante de município (gestor público municipal e/ou representante).
VALINHOS	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
EPITACIOLÂNDIA	AC	0,653	SELECIONADO
RODRIGUES ALVES	AC	0,648	SELECIONADO
RIO BRANCO	AC	0,624	SELECIONADO
ACRELÂNDIA	AC	0,537	SUPLENTE

SENADOR GUIOMARD	AC	0,304	SUPLENTE
BRASILÉIA	AC	0,291	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DO ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
ACRELÂNDIA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
JARAMATAIA	AL	0,685	SELECIONADO
PENEDO	AL	0,550	SELECIONADO

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
HUMAITÁ	AM	0,572	SELECIONADO
NHAMUNDÁ	AM	0,559	SELECIONADO
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	0,537	SELECIONADO
ATALAIA DO NORTE	AM	0,523	SUPLENTE
AUTAZES	AM	0,400	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
MAZAGÃO	AP	0,653	SELECIONADO
FERREIRA GOMES	AP	0,632	SELECIONADO
SERRA DO NAVIO	AP	0,624	SELECIONADO

CALÇOENE	AP	0,598	SELECIONADO
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	AP	0,469	SUPLENTE
LARANJAL DO JARI	AP	0,447	SUPLENTE
PRACUÚBA	AP	0,444	SUPLENTE
OIAPOQUE	AP	0,370	SUPLENTE
SANTANA	AP	0,322	SUPLENTE
PORTO GRANDE	AP	0,304	SUPLENTE
VITÓRIA DO JARI	AP	0,239	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS NO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
LARANJAL DO JARI	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
WAGNER	BA	0,717	SELECIONADO
NOVA REDENÇÃO	BA	0,708	SELECIONADO
MALHADA	BA	0,707	SELECIONADO
MUNDO NOVO	BA	0,700	SELECIONADO
CORIBE	BA	0,695	SELECIONADO
SOUTO SOARES	BA	0,694	SELECIONADO
UBAITABA	BA	0,666	SELECIONADO
SÃO FELIPE	BA	0,664	DESCLASSIFICADO
TREMEDAL	BA	0,647	SELECIONADO
COARACI	BA	0,568	SELECIONADO
FLORESTA AZUL	BA	0,541	SUPLENTE
SÃO MIGUEL DAS MATAS	BA	0,526	SUPLENTE
ITAPITANGA	BA	0,514	SUPLENTE
MORPARÁ	BA	0,509	SUPLENTE
IRAQUARA	BA	0,479	SUPLENTE
RIO DE CONTAS	BA	0,470	SUPLENTE

TEIXEIRA DE FREITAS	BA	0,449	SUPLENTE
PORTO SEGURO	BA	0,435	SUPLENTE
ILHÉUS	BA	0,434	SUPLENTE
AMÉLIA RODRIGUES	BA	0,305	SUPLENTE
QUEIMADAS	BA	0,252	SUPLENTE
IBIASSUCÊ	BA	0,230	SUPLENTE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	BA	0,228	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS NO ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
COARACI	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
IRAUARA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
QUEIMADAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
RIO DE CONTAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
SÃO FELIPE	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do “De acordo” obrigatório do Formulário de Inscrição.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
BELA CRUZ	CE	0,639	SELECIONADO
PENTECOSTE	CE	0,573	SELECIONADO
ICAPUÍ	CE	0,565	SELECIONADO
MARANGUAPE	CE	0,533	SUPLENTE
ACARAÚ	CE	0,521	SUPLENTE

MORADA NOVA	CE	0,407	SUPLENTE
UMIRIM	CE	0,269	SUPLENTE
URUBURETAMA	CE	0,175	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS NO ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
PENTECOSTE	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
URUBURETAMA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
JERÔNIMO MONTEIRO	ES	0,713	SELECIONADO
IBITIRAMA	ES	0,584	SELECIONADO
MANTENÓPOLIS	ES	0,577	SELECIONADO
ANCHIETA	ES	0,552	SUPLENTE
ÁGUA BRANCA	ES	0,513	SUPLENTE
GUAÇUÍ	ES	0,474	SUPLENTE
CONCEIÇÃO DO CASTELO	ES	0,453	SUPLENTE
NOVA VENÉCIA	ES	0,406	SUPLENTE
RIO NOVO DO SUL	ES	0,345	SUPLENTE
IÚNA	ES	0,272	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
TRINDADE	GO	0,549	SELECIONADO
POSSE	GO	0,449	SELECIONADO
PLANALTINA	GO	0,403	SELECIONADO
FORMOSA	GO	0,401	SUPLENTE
JATAÍ	GO	0,279	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
BURITI BRAVO	MA	0,684	SELECIONADO
CURURUPU	MA	0,668	SELECIONADO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO	MA	0,651	SELECIONADO
TURIAÇU	MA	0,625	SELECIONADO
RIACHÃO	MA	0,625	SELECIONADO
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	MA	0,604	SELECIONADO
MARACAÇUMÉ	MA	0,583	SELECIONADO
SANTA HELENA	MA	0,582	SELECIONADO
CAROLINA	MA	0,567	DESCLASSIFICADO
LAGO DA PEDRA	MA	0,487	SUPLENTE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA	0,447	SUPLENTE
BACABAL	MA	0,417	SUPLENTE
GRAJAÚ	MA	0,396	SUPLENTE
FORTUNA	MA	0,381	SUPLENTE
BALSAS	MA	0,279	SUPLENTE
ARARI	MA	0,268	SUPLENTE
SERRANO DO MARANHÃO	MA	0,267	SUPLENTE
ICATU	MA	0,227	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
BURITI BRAVO	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
CAROLINA	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do “De acordo” obrigatório do Formulário de Inscrição.
ICATU	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO MATO GROSSO

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
BRASNORTE	MT	0,752	SELECIONADO
ALTA FLORESTA	MT	0,621	SELECIONADO
LUCAS DO RIO VERDE	MT	0,611	SELECIONADO
CANARANA	MT	0,596	SELECIONADO
JUARA	MT	0,561	SUPLENTE
CÁCERES	MT	0,558	SUPLENTE
PONTAL DO ARAGUAIA	MT	0,554	SUPLENTE
NOVA LACERDA	MT	0,546	SUPLENTE
ITANHANGÁ	MT	0,546	SUPLENTE
SANTA RITA DO TRIVELATO	MT	0,533	SUPLENTE
RIBEIRÃOZINHO	MT	0,485	SUPLENTE
CLÁUDIA	MT	0,454	SUPLENTE
PEDRA PRETA	MT	0,454	SUPLENTE
PORTO ESPERIDIÃO	MT	0,453	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT	0,441	SUPLENTE
NOVA BRASILÂNDIA	MT	0,430	SUPLENTE
ALTO ARAGUAIA	MT	0,401	SUPLENTE
TANGARÁ DA SERRA	MT	0,389	SUPLENTE
PLANALTO DA SERRA	MT	0,341	SUPLENTE
JUÍNA	MT	0,328	SUPLENTE
NOVA MUTUM	MT	0,311	SUPLENTE
DOM AQUINO	MT	0,286	SUPLENTE
PARANATINGA	MT	0,257	SUPLENTE
SINOP	MT	0,257	SUPLENTE

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	MT	0,212	SUPLENTE
-------------------------------------	----	-------	----------

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DO MATO GROSSO

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
BRÁS NORTE	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
CARCERES	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
SINOP	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
JATEÍ	MS	0,540	SELECIONADO
PEDRO GOMES	MS	0,538	SELECIONADO
BATAGUASSU	MS	0,511	SELECIONADO
PONTA PORÃ	MS	0,458	SUPLENTE
CORUMBÁ	MS	0,447	SUPLENTE
JARDIM	MS	0,443	SUPLENTE
BRASILÂNDIA	MS	0,423	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE DO SUL	MS	0,419	SUPLENTE
PORTO MURTINHO	MS	0,405	SUPLENTE
RIBAS DO RIO PARDO	MS	0,373	SUPLENTE
BODOQUENA	MS	0,293	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
CABO VERDE	MG	0,722	SELECIONADO
BUENO BRANDÃO	MG	0,686	SELECIONADO
ANGELÂNDIA	MG	0,660	SELECIONADO
DELTA	MG	0,659	SELECIONADO
SANTA RITA DE CALDAS	MG	0,657	SELECIONADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG	0,651	SELECIONADO
PRESIDENTE OLEGÁRIO	MG	0,648	SELECIONADO
VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	0,647	SELECIONADO
DIVISA ALEGRE	MG	0,624	SELECIONADO
SÃO ROMÃO	MG	0,599	SELECIONADO
CÓRREGO NOVO	MG	0,584	SELECIONADO
PEDRALVA	MG	0,562	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DO ALEGRE	MG	0,561	SUPLENTE
LADAINHA	MG	0,558	SUPLENTE
DIOGO DE VASCONCELOS	MG	0,549	SUPLENTE
CABECEIRA GRANDE	MG	0,534	SUPLENTE
JEQUITIBÁ	MG	0,518	SUPLENTE
CÁSSIA	MG	0,514	SUPLENTE
POUSO ALEGRE	MG	0,506	SUPLENTE
NOVA LIMA	MG	0,493	SUPLENTE
SILVIANÓPOLIS	MG	0,483	SUPLENTE
CÓRREGO DO BOM JESUS	MG	0,471	SUPLENTE
RIO VERMELHO	MG	0,461	SUPLENTE
CARANDAI	MG	0,424	SUPLENTE
SÃO ROQUE DE MINAS	MG	0,424	SUPLENTE
ESMERALDAS	MG	0,416	SUPLENTE
SÃO FRANCISCO DE PAULA	MG	0,414	SUPLENTE
NOVA RESENDE	MG	0,374	SUPLENTE
TEÓFILO OTONI	MG	0,357	SUPLENTE
DELFINÓPOLIS	MG	0,353	SUPLENTE
MURIAÉ	MG	0,353	SUPLENTE
PATROCÍNIO	MG	0,306	SUPLENTE
ARAGUARI	MG	0,289	SUPLENTE
BOM DESPACHO	MG	0,276	SUPLENTE
LAGOA SANTA	MG	0,262	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
ESMERALDAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
IBITIURA DE MINAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
JACUNDÁ	PA	0,745	SELECIONADO
LIMOEIRO DO AJURU	PA	0,626	SELECIONADO
BREVES	PA	0,609	SELECIONADO
CURRALINHO	PA	0,598	SELECIONADO
ALTAMIRA	PA	0,557	SUPLENTE
ACARÁ	PA	0,555	SUPLENTE
SÃO FÉLIX DO XINGU	PA	0,531	SUPLENTE
CAMETÁ	PA	0,448	SUPLENTE
TAILÂNDIA	PA	0,374	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
LIMOEIRO DO AJURU	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
SANTA CRUZ	PB	0,645	SELECIONADO
MARIZÓPOLIS	PB	0,635	SELECIONADO
SÃO MIGUEL DE TAIPU	PB	0,588	SELECIONADO
SÃO BENTO	PB	0,533	SUPLENTE
CUITÉ	PB	0,532	SUPLENTE
NOVA FLORESTA	PB	0,518	SUPLENTE
PATOS	PB	0,436	SUPLENTE
NAZAREZINHO	PB	0,401	SUPLENTE
BARRA DE SÃO MIGUEL	PB	0,362	SUPLENTE
MULUNGU	PB	0,274	SUPLENTE
CALDAS BRANDÃO	PB	0,268	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DO PARANÁ

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
PORECATU	PR	0,742	SELECIONADO
LEÓPOLIS	PR	0,683	SELECIONADO
NOVA AMÉRICA DA COLINA	PR	0,629	SELECIONADO
ALTAMIRA DO PARANÁ	PR	0,607	SELECIONADO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR	0,591	SELECIONADO
CAMPO LARGO	PR	0,581	SELECIONADO
BRASILÂNDIA DO SUL	PR	0,577	SELECIONADO
CAMPO BONITO	PR	0,555	SUPLENTE
TAPIRA	PR	0,552	SUPLENTE
MORRETES	PR	0,539	SUPLENTE
CAFEZAL DO SUL	PR	0,538	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	0,537	SUPLENTE
RIO BRANCO DO SUL	PR	0,522	SUPLENTE
QUEDAS DO IGUAÇU	PR	0,520	SUPLENTE
TERRA RICA	PR	0,475	SUPLENTE
PEROBAL	PR	0,471	SUPLENTE

MARIA HELENA	PR	0,460	SUPLENTE
PALOTINA	PR	0,452	SUPLENTE
RIBEIRÃO CLARO	PR	0,449	SUPLENTE
RONDON	PR	0,448	SUPLENTE
PÉROLA	PR	0,439	SUPLENTE
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	PR	0,434	SUPLENTE
IPORÃ	PR	0,430	SUPLENTE
QUINTA DO SOL	PR	0,430	SUPLENTE
JUSSARA	PR	0,430	SUPLENTE
ALVORADA DO SUL	PR	0,426	SUPLENTE
JAGUAPITÃ	PR	0,411	SUPLENTE
GUARAUQUEÇABA	PR	0,406	SUPLENTE
CAFELÂNDIA	PR	0,391	SUPLENTE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	PR	0,375	SUPLENTE
CORUMBATAÍ DO SUL	PR	0,319	SUPLENTE
NOVA AURORA	PR	0,315	SUPLENTE
UMUARAMA	PR	0,291	SUPLENTE
ARAUCÁRIA	PR	0,285	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
CAFELÂNDIA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
TERRA RICA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
NAZARÉ DA MATA	PE	0,592	SELECIONADO
LAGOA GRANDE	PE	0,580	SELECIONADO
BOM JARDIM	PE	0,577	SELECIONADO
ALIANÇA	PE	0,552	SUPLENTE
ARARIPINA	PE	0,509	SUPLENTE
IGARASSU	PE	0,502	SUPLENTE

TRACUNHAÉM	PE	0,313	SUPLENTE
BELO JARDIM	PE	0,265	SUPLENTE
XEXÉU	PE	0,190	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DE PIAUÍ

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
VERA MENDES	PI	0,769	SELECIONADO
SANTA LUZ	PI	0,752	SELECIONADO
ÁGUA BRANCA	PI	0,691	SELECIONADO
PARNAGUÁ	PI	0,689	SELECIONADO
ISAÍAS COELHO	PI	0,659	SELECIONADO
BOM JESUS	PI	0,651	SELECIONADO
MANOEL EMÍDIO	PI	0,647	SELECIONADO
SEBASTIÃO LEAL	PI	0,630	SELECIONADO
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	PI	0,571	SELECIONADO
COCAL	PI	0,568	SUPLENTE
BELÉM DO PIAUÍ	PI	0,542	SUPLENTE
PAULISTANA	PI	0,525	SUPLENTE
JOSÉ DE FREITAS	PI	0,520	SUPLENTE
GUADALUPE	PI	0,481	SUPLENTE
ANTÔNIO ALMEIDA	PI	0,465	DESCLASSIFICADO
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	PI	0,423	SUPLENTE
IPIRANGA DO PIAUÍ	PI	0,336	SUPLENTE
SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	0,318	SUPLENTE
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	PI	0,193	SUPLENTE

INSCRIÇÕES INABILITADAS NO ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
ANTÔNIO ALMEIDA	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do “De acordo” obrigatório do Formulário de Inscrição.

SELECIONADOS E SUPLENTES DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
CANTAGALO	RJ	0,714	SELECIONADO
SÃO JOSÉ DE UBÁ	RJ	0,676	SELECIONADO
ITAOCARA	RJ	0,633	SELECIONADO
PATY DO ALFERES	RJ	0,615	SELECIONADO
PORCIÚNCULA	RJ	0,475	SUPLENTE
AREAL	RJ	0,434	SUPLENTE
SAQUAREMA	RJ	0,357	SUPLENTE
RIO DE JANEIRO	RJ	0,176	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DE RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
MARCELINO VIEIRA	RN	0,680	SELECIONADO
ITAJÁ	RN	0,592	SELECIONADO
CARNAÚBA DOS DANTAS	RN	0,531	SUPLENTE
SERRA NEGRA DO NORTE	RN	0,525	SUPLENTE
SÃO RAFAEL	RN	0,317	SUPLENTE
SÃO JOÃO DO SABUGI	RN	0,179	SUPLENTE
IPANGUAÇU	RN	0,160	SUPLENTE

SELECIONADOS E SUPLENTES DE RÔNDONIA

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
JI-PARANÁ	RO	0,586	SELECIONADO
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	RO	0,512	SELECIONADO

SELECIONADOS E SUPLENTES DE RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
BENTO GONÇALVES	RS	0,605	SELECIONADO
CANELA	RS	0,409	SELECIONADO
SAPIRANGA	RS	0,333	SELECIONADO

INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
SAPIRANGA	Constatação de inscrição triplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DE RORAIMA

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
CANTÁ	RR	0,612	SELECIONADO
SÃO JOÃO DA BALIZA	RR	0,477	SELECIONADO
ALTO ALEGRE	RR	0,401	SELECIONADO

SELECIONADOS E SUPLENTES DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
PAULO LOPES	SC	0,717	SELECIONADO
RIO NEGRINHO	SC	0,693	SELECIONADO
FLORIANÓPOLIS	SC	0,681	SELECIONADO
CANOINHAS	SC	0,646	SELECIONADO
GAROPABA	SC	0,625	SELECIONADO
BOCAINA DO SUL	SC	0,579	SELECIONADO
NOVA ERECHIM	SC	0,561	SUPLENTE
PINHALZINHO	SC	0,532	SUPLENTE
URUSSANGA	SC	0,532	SUPLENTE
URUPEMA	SC	0,531	SUPLENTE
SANGÃO	SC	0,502	SUPLENTE
BOMBINHAS	SC	0,442	SUPLENTE
JOINVILLE	SC	0,426	SUPLENTE
VARGEM	SC	0,425	SUPLENTE
CORREIA PINTO	SC	0,415	SUPLENTE
BOM RETIRO	SC	0,368	SUPLENTE
RIO DAS ANTAS	SC	0,342	SUPLENTE
IMBITUBA	SC	0,322	SUPLENTE
SÃO JOAQUIM	SC	0,256	SUPLENTE
BLUMENAU	SC	0,167	SUPLENTE

. INSCRIÇÕES INABILITADAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
VARGEM	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

SELECIONADOS E SUPLENTES DE TOCANTINS

MUNICÍPIO	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS

PUGMIL	TO	0,702	SELEIONADO
CARMOLÂNDIA	TO	0,574	SELEIONADO
PIUM	TO	0,546	SELEIONADO
DARCINÓPOLIS	TO	0,509	SUPLENTE
NOVA OLINDA	TO	0,494	SUPLENTE
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	TO	0,488	SUPLENTE
CASEARA	TO	0,472	SUPLENTE
LAJEADO	TO	0,450	SUPLENTE
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	TO	0,348	SUPLENTE

São Paulo, SP - 17 de abril de 2025

COMITÊ DE SELEÇÃO

GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA

CAROLINA CHAMMAS NARCHI